



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00034 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas nas dotações abaixo realcionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	PRESIDENCIA, CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2001	Manutenção do Corpo Legislativo		
3.3.90.32.00	012 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		25.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			25.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.02	SECRETARIA, CONTAB, TESOUR E SERV DIV		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2003	Manut Sede e Aqu Equip e Mat Permanente		
4.4.90.52.00	052 Equipamento e Material Permanente		25.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
TOTAL: R\$			25.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 5 DE MAIO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL